



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021**

**Palmas, Tocantins**  
**Setembro de 2021**

**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658, Palmas – TO  
Contatos: 63 – 3212-7119 / orcamento@palmas.to.gov.br

Para assegurar a tempestividade, a revisão deste documento é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

TOCANTINS. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Superintendência de Planejamento e Orçamento. **Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal: 2º Quadrimestre de 2021.** Palmas, 2021.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                  | 6  |
| 2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE..... | 7  |
| 2.1. Receitas arrecadadas.....                         | 7  |
| 2.2. Despesas executadas.....                          | 12 |
| 2.3. Resultado primário.....                           | 15 |

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| <b>Tabela 1</b> - Metas Fiscais Anuais.....                               | 6  |
| <b>Tabela 2</b> - Resultado da arrecadação do 2º quadrimestre. ....       | 8  |
| <b>Tabela 3</b> – Despesas executadas no 2º quadrimestre. ....            | 12 |
| <b>Tabela 5</b> – Despesas executadas no 2º quadrimestre agrupadas. ....  | 13 |
| <b>Tabela 4</b> – Despesas executadas no 2º quadrimestre por função. .... | 14 |
| <b>Tabela 6</b> - Resultado primário do 2º quadrimestre. ....             | 16 |
| <b>Tabela 7</b> – Comparativo resultado dos quadrimestres. ....           | 17 |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório apresenta de forma sintetizada a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 2º quadrimestre do exercício de 2021, conforme o determina o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 2.584, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.
2. Nessa linha, o relatório se insere como parte da avaliação da audiência pública a ser realizada na Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas.
3. Em se tratando da meta realizada até agosto de 2021, o resultado foi um superávit primário de R\$ 145,6 milhões, acima da meta estabelecida para o período. O desvio positivo em virtude do aumento das receitas primárias, sobretudo por razões ocasionadas pela inflação, e também da não realização de despesas com investimentos nos níveis esperados, mas que ainda assim é maior que o realizado no mesmo período do ano anterior.
4. Na arrecadação geral houve a captura da frustração de R\$ 16 milhões verificada no 1º quadrimestre, e gerado um resultado positivo em R\$ 32,8 milhões.
5. Ainda que as receitas extraordinárias não tenham ocorrido no mesmo patamar de 2020, especialmente aquelas destinadas ao enfrentamento da COVID-19, o município de Palmas tem aumentado a autonomia financeira por meio de incentivos de incremento na arrecadação que tem reduzido a dependência das transferências de outras receitas.
6. Isso possibilita que o município realize **adequações** fiscais e orçamentários da arrecadação própria para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, como o realizado por meio da Lei nº 2.607, de 3 de agosto de 2021, que destinou R\$ 12 milhões para as áreas da Saúde e Assistência Social.
7. Com um resultado que apresenta uma melhora na condição fiscal, e diante do mecanismo de controle de sustentabilidade, é possível que a Administração tenha condições para a manutenção das ações necessárias à retomada da economia assim como garantir a continuidade e implementação de obras e serviços estratégicos, assim como o resgate de situações de correção de fluxo de despesas como as relativas às despesas com pessoal.

**ERON BRINGEL COELHO**

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

## **1. APRESENTAÇÃO**

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no § 4º do art. 9º, e o art. 38 da Lei nº 2.584, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de 2021, estabelecem que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar, em audiência pública junto Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

2. Inicialmente, destaca-se que desde março de 2020 o município de Palmas está em estado de calamidade, que conforme disposição contida no art. 65 da LRF, está dispensado do cumprimento da meta fiscal.

3. De todo modo, as metas fiscais para o exercício de 2021 estão relacionadas no Demonstrativo 1 do Anexo III à Lei nº 2.584, de 2020, sendo resumidas abaixo:

| <b>Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais</b> |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>R\$ milhares<br/>VALOR</b> |
| Receitas e Despesas Totais             | 1.519.830                     |
| Resultado Primário                     | 2.925                         |
| Resultado Nominal                      | 12.973                        |
| Dívida Pública Consolidada             | 199.638                       |
| Dívida Consolidada Líquida             | (67.968)                      |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

4. O Poder Executivo por meio do Decreto nº 1.992, de 11 de fevereiro de 2021, realizou a programação orçamentária e financeira sendo as metas desdobradas em: i) metas quadrimestrais de resultado primário, ii) metas bimestrais de arrecadação e iii) cronograma mensal de desembolso, conforme manda os art. 8º da LRF e art. 36 da LDO 2021.

5. Neste contexto, as metas serão avaliadas quadrimestralmente, indicando o desempenho fiscal, tendo este relatório a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 2º quadrimestre de 2021, destacando-se comportamento das receitas e despesas e influências na meta fiscal contida na LDO.

6. Os dados apresentados correspondem ao conjunto das informações dos Poderes Executivo e Legislativo, de janeiro até agosto de 2021.

## **2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE**

### **2.1. Receitas arrecadadas**

7. Conforme instrui o art. 13 da LRF, até trinta dias contados a partir da publicação Lei Orçamentária Anual LOA, as receitas devem ser desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, o que foi realizado por intermédio do Decreto nº 1.992/2021, no desdobramento das receitas contidas na Lei nº 2.589, de 11 de janeiro de 2021.

8. Para o estabelecimento das metas bimestrais de arrecadação levou-se em consideração o comportamento da arrecadação a partir da série histórica, e os ajustes necessários às sazonalidades identificadas, numa harmonização dos dados fiscais e dos parâmetros da LDO.

9. As metas bimestrais estão divididas nas principais receitas, evidenciando aquelas com maior relevância para os resultados. Deste modo, as classificações das receitas constantes da LOA podem ser feitas em receitas primárias e não-primárias (ou financeiras), e, ainda, em receitas intraorçamentárias.

10. As receitas primárias são àquelas derivadas do esforço arrecadatório do município de Palmas, como exemplo, os tributos e as contribuições, além das transferências constitucionais.

11. Já as receitas não-primárias possuem a característica de serem obtidas por meio de financiamento do gasto, como as operações de crédito, enquanto as receitas intraorçamentárias correspondem às transações entre os órgãos municipais.

12. Logo, as receitas primárias têm maior relevância na avaliação fiscal, vez que possibilitam a redução do endividamento público por meio do aumento das disponibilidades de caixa sem quaisquer contrapartidas, no sentido inverso das receitas não-primárias (financeira), que embora aumentem as disponibilidades de caixa também geram um comprometimento aumentando o estoque da dívida pública.

13. As receitas intraorçamentárias não possuem impacto fiscal, sendo meramente divisão contábil.

14. Vejamos a seguir os valores previstos no Decreto nº 1.992/2021 para o quadrimestre em avaliação:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

**Tabela 2** - Resultado da arrecadação do 2º quadrimestre.

R\$ 1,00

| RECEITAS*                                  | 2ºQ21              |                    |                     |               | ARRECADADO<br>2º Q20 | DIF ARREC.<br>2Q21 - 2Q20 | VARIAÇÃO %    |                   |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------------|---------------|-------------------|
|  | PREVISTO           | ARRECADADO         | SALDO               | VAR %         |                      |                           | NOMINAL       | REAL <sup>1</sup> |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>              | <b>717.056.304</b> | <b>845.436.537</b> | <b>128.380.223</b>  | <b>17,9</b>   | <b>820.607.764</b>   | <b>24.828.773</b>         | <b>3,0</b>    | <b>(6,7)</b>      |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                         | 200.626.804        | 241.833.427        | 41.206.622          | 20,5          | 201.874.761          | 39.958.665                | 19,8          | 8,5               |
| Impostos                                   | 175.039.400        | 216.557.464        | 41.518.064          | 23,7          | 179.548.182          | 37.009.282                | 20,6          | 9,2               |
| IPTU                                       | 55.037.800         | 56.316.906         | 1.279.106           | 2,3           | 52.439.791           | 3.877.115                 | 7,4           | (2,8)             |
| IRRF                                       | 29.930.700         | 39.915.741         | 9.985.041           | 33,4          | 32.409.023           | 7.506.718                 | 23,2          | 11,5              |
| ITBI                                       | 19.340.700         | 20.708.808         | 1.368.108           | 7,1           | 19.928.524           | 780.284                   | 3,9           | (5,9)             |
| ISSQN                                      | 70.730.200         | 99.616.009         | 28.885.809          | 40,8          | 74.770.844           | 24.845.165                | 33,2          | 20,6              |
| Taxas                                      | 25.587.404         | 25.272.400         | (315.005)           | (1,2)         | 22.315.370           | 2.957.030                 | 13,3          | 2,5               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                   | 49.488.458         | 49.178.602         | (309.856)           | (0,6)         | 47.243.880           | 1.934.723                 | 4,1           | (5,8)             |
| RECEITA PATRIMONIAL                        | 5.720              | 7.836              | 2.116               | 37,0          | 81.362.322           | (81.354.486)              | (100,0)       | (100,0)           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                        | 1.282.900          | 14.611             | (1.268.289)         | (98,9)        | 33.826               | (19.215)                  | (56,8)        | (60,9)            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                   | 460.365.453        | 549.344.998        | 88.979.545          | 19,3          | 484.116.051          | 65.228.947                | 13,5          | 2,7               |
| FPM  | 155.146.521        | 178.179.690        | 23.033.169          | 14,8          | 148.993.375          | 29.186.316                | 19,6          | 8,3               |
| ICMS                                       | 57.111.700         | 76.790.339         | 19.678.639          | 34,5          | 56.350.298           | 20.440.041                | 36,3          | 23,4              |
| Fundeb                                     | 137.526.004        | 171.108.792        | 33.582.788          | 24,4          | 132.614.714          | 38.494.078                | 29,0          | 16,8              |
| SUS  | 74.698.151         | 83.325.018         | 8.626.866           | 11,5          | 83.675.541           | (350.523)                 | (0,4)         | (9,8)             |
| Demais                                     | 35.883.077         | 39.941.159         | 4.058.082           | 11,3          | 62.482.123           | (22.540.963)              | (36,1)        | (42,1)            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                  | 5.286.969          | 5.057.064          | (229.905)           | (4,3)         | 5.976.925            | (919.861)                 | (15,4)        | (23,4)            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>            | <b>14.962.434</b>  | <b>3.164.208</b>   | <b>(11.798.225)</b> | <b>(78,9)</b> | <b>139.164.821</b>   | <b>(136.000.612)</b>      | <b>(97,7)</b> | <b>(97,9)</b>     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                  | 14.962.376         | 3.162.135          | (11.800.241)        | (78,9)        | 743.887              | 2.418.248                 | 325,1         | 284,9             |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                 | 58                 | 2.074              | 2.016               | 3.475,2       | 138.420.933          | (138.418.860)             | (100,0)       | (100,0)           |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)</b> | <b>732.018.680</b> | <b>848.600.745</b> | <b>116.582.065</b>  | <b>15,9</b>   | <b>959.772.585</b>   | <b>(111.171.839)</b>      | <b>(11,6)</b> | <b>(19,9)</b>     |
| <b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>    | <b>31.437.138</b>  | <b>31.145.706</b>  | <b>(291.432)</b>    | <b>(0,9)</b>  | <b>31.993.682</b>    | <b>(847.976)</b>          | <b>(2,7)</b>  | <b>(11,9)</b>     |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS (V)</b>            | <b>187.072.271</b> | <b>103.648.328</b> | <b>(83.423.944)</b> | <b>(44,6)</b> | <b>116.015.256</b>   | <b>(12.366.929)</b>       | <b>(10,7)</b> | <b>(19,1)</b>     |
| <b>TOTAL (III + IV + V)</b>                | <b>950.528.089</b> | <b>983.394.779</b> | <b>32.866.690</b>   | <b>3,5</b>    | <b>1.107.781.523</b> | <b>(124.386.744)</b>      | <b>(11,2)</b> | <b>(19,6)</b>     |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

\* Receita líquida de deduções

<sup>1</sup> A preço de agosto de 2021, corrigidos pelo acumulado do Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA).

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

15. As receitas totais do município de Palmas atingiram R\$ 983,4 milhões até o 2º quadrimestre de 2021, um resultado que equivale ao ganho de 3% em relação ao previsto de R\$ 950,5 milhões para o período. O resultado acumulado até o 2º quadrimestre capturou a frustração de R\$ 16,3 milhões apresentada de janeiro a abril deste ano, restando um saldo total de R\$ 32,9 milhões.

16. Contudo, comparando o arrecadado para todas as receitas do município de Palmas de janeiro até agosto de 2021, constata-se uma perda de arrecadação de R\$ 124,4 milhões, uma queda real de 20% em relação ao mesmo período de 2020.

17. As receitas primárias, que é o principal grupo de demonstração deste relatório, teve uma arrecadação de janeiro até agosto de 2021 de R\$ 848,6 milhões, superando em R\$ 116,6 milhões o previsto de R\$ 732 milhões.

18. O resultado satisfatório para o 2º quadrimestre de 2021 não foi melhor que o observado no mesmo período de 2020, tendo uma redução real de R\$ 211,4 milhões na arrecadação, o que puxou o montante geral das receitas. Nesse período, a maior retração observada foi nas receitas primárias de capital, que retraíram R\$ 150,5 milhões.

19. A explicação para esse movimento se refere às receitas extraordinárias ocorridas no ano de 2020, tendo o curso da arrecadação de 2021 uma tendência de recuperação do ritmo pré-pandemia e a diminuição daquelas receitas, principalmente no tocante aos socorros e ajudas financeiras realizadas pelo Governo Federal.

20. Tal perspectiva também pode ser avaliada quando observado o previsto de R\$ 15 milhões e o arrecadado de R\$ 3,2 milhões para as receitas primárias de capital de janeiro até agosto de 2021, que frustraram em R\$ 11,8 milhões.

21. Ainda na avaliação das categorias econômicas, as receitas correntes obtiveram um excedente de R\$ 128,4 milhões de janeiro até agosto de 2021, superando o previsto de R\$ 717,1 milhões. Novamente, como apresentado nas receitas primárias de capital, no comparativo com o mesmo período de 2020, houve uma redução de R\$ 60,8 milhões na arrecadação.

22. Quanto a origem das receitas correntes primárias, seguindo o ritmo já apresentado no 1º quadrimestre de 2021, as receitas tributárias apresentaram um crescimento real de 8,5% no acumulado de janeiro até agosto deste ano, quando comparado com o 2º quadrimestre de 2020.

23. O incremento real na arrecadação das receitas tributárias foi de R\$ 18,8 milhões em 2021 em relação ao ano de 2020, sobretudo pela arrecadação do Imposto sobre Serviços – ISS, que teve crescimento real de R\$ 17 milhões em relação ao período de janeiro a agosto de 2020.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

24. Na avaliação entre o previsto de R\$ 70,7 milhões, e o arrecadado de R\$ 99,6 milhões, o ISS apresentou excedente de R\$ 28,9 milhões de janeiro até agosto de 2021, um resultado que tende a expressar um ritmo econômico mais dinâmico e responsivo em relação à 2020 e o contexto do pico das restrições da pandemia da COVID-19.

25. Os demais impostos do município de Palmas tiveram o comportamento dentro do esperado, com destaque para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU, que arrecadou R\$ 56,3 milhões diante dos R\$ 55 milhões previstos para o período de janeiro até agosto de 2021. O resultado do IPTU teve queda real de R\$ 1,6 milhão em relação ao mesmo período de 2020.

26. Essa perspectiva também se observa para o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, que teve arrecadação de R\$ 20,7 milhões em confronto com o previsto de R\$ 19,3 milhões, um ganho excedente de R\$ 1,4 milhão, de janeiro até agosto de 2021.

27. No comparativo com o mesmo período de 2020, o ITBI apresentou redução de R\$ 1,3 milhão, revertendo o crescimento de 12% acima da inflação observado no 1º quadrimestre de 2020.

28. Este movimento no comparativo entre os anos decorre de eventos sazonais ocorridos no 1º quadrimestre de 2021, assim como ocorrido ao longo de 2020, e não tende a expressar uma queda no ritmo apresentado no exercício em curso, tendo em vista o excedente apresentado de janeiro até agosto.

29. Assim, encerrado o 2º quadrimestre de 2021, observou-se que todos os impostos próprios do município de Palmas tiveram excedentes, um comportamento já observado no 1º quadrimestre de 2021. O saldo acumulado de janeiro até agosto é de R\$ 41,2 milhões além do previsto, ainda que em comparação com o ano anterior, e considerando a inflação, alguns impostos apresentam redução real.

30. Em se tratando das transferências correntes, de janeiro até agosto de 2021 houve uma arrecadação de R\$ 549,3 milhões, derivando um excedente de R\$ 89 milhões em relação ao previsto de R\$ 460,4 milhões. No comparativo com o mesmo período de 2021 estas receitas tiveram um ganho real de R\$ 14,6 milhões.

31. O Fundo de Participação dos Municípios – FPM no 2º quadrimestre de 2021 somou R\$ 178,2 milhões de cotas transferidas para Palmas, que comparadas com mesmo período de 2020 apresenta um incremento real de R\$ 13,6 milhões.

32. Novamente se destaca que o FPM é uma importante receita para o município de Palmas, e o seu resultado apresentado reflete a captura da elevação de preços.

33. Um ponto a ser destacado é que o município tem evoluído na autonomia financeira, e a dependência dessa transferência tende a diminuir à medida em que os tributos próprios assumem a relevância no conjunto da arrecadação.
34. Medidas de incentivo à arrecadação e ações fiscais admitidas pela Administração que facilitam e simplificam a relação entre o contribuinte e a fazenda municipal reforçam o incremento na arrecadação tributária que já supera as cotas de transferências do FPM.
35. Também em tendência de crescimento real, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS atingiu ganho real de R\$ 14,5 milhões no comparativo do 2º quadrimestre de 2021. O excedente acumulado no período de janeiro até agosto de 2021 é de R\$ 19,7 milhões em relação ao previsto de R\$ 57,1 milhões.
36. O novo Fundo de Manutenção da Educação Básica – Fundeb, regulamentado por meio da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, tem apresentado crescimento acima da inflação e acumula R\$ 33,6 milhões de excesso no ano até agosto.
37. Esse crescimento do Fundeb foi mais acentuado a partir do mês de maio, refletindo a implementação da nova legislação, e dos efeitos da arrecadação do FPM e ICMS.
38. Nesse contexto os resultados do FPM, ICMS e Fundeb compensam a redução das receitas extraordinárias que foram realizadas em 2020. A redução destas receitas ocorridas de janeiro até agosto de 2020 foi de R\$ 29 milhões em relação ao mesmo período de 2021.
39. De outra análise, as receitas destinadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio do modelo tripartite do Sistema Único de Saúde – SUS, tiveram redução real de R\$ 9 milhões, também explicado pela redução do ritmo das transferências extraordinárias para enfrentamento da COVID-19.
40. Contudo, registra-se que as transferências com excedente como a do Fundeb têm destinação exclusiva para a Educação, para as despesas regulamentadas pela Lei nº 14.113/2020, e não pode compensar a queda nas realizadas para o FMS.
41. Medidas como a realizada por meio da Lei nº 2.607, de 3 de agosto de 2021, que destinou R\$ 12 milhões para a Saúde e Assistência Social, oriundos do orçamento próprio, são reflexos de **adequações** orçamentárias e fiscais para a atenuação do ritmo das receitas extraordinárias destinadas para estas áreas, que são as diretamente mais afetadas pela dinâmica da despesa.

## 2.2. Despesas executadas

42. De semelhante às receitas, as despesas da LOA podem ser classificadas em despesas primárias, não-primárias (ou financeiras) e intraorçamentárias. As despesas primárias correspondem àquelas relacionadas com as atividades próprias do município de Palmas, como os gastos com educação e saúde, enquanto as não-primárias corresponde aos gastos com juros da dívida, por exemplo. As despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

43. Logo, as despesas primárias assumem importe relevo na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e reduzem o estoque da dívida. Para as despesas primárias existem as obrigatórias, como àquelas despesas com saúde e educação asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Palmas, e as despesas primárias discricionárias, que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem não ser realizadas. A tabela a seguir apresenta o agregado das principais despesas executadas:

**Tabela 3 – Despesas executadas no 2º quadrimestre.**

| DESPESA   | 2ºQ2021        | 2ºQ2020        | DIF.          | R\$ milhares |              |
|---|----------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
|   |                |                |               | VARIAÇÃO %   |              |
|   |                |                |               | NOM          | REAL         |
| <b>1. PRIMÁRIAS</b>                                 | <b>702.948</b> | <b>653.154</b> | <b>49.794</b> | <b>7,6</b>   | <b>(2,6)</b> |
| Auxílios Financeiros                                | 10.138         | 10.891         | (753)         | (6,9)        | (15,7)       |
| Auxílios Pecuniários                                | 11.862         | 15.132         | (3.269)       | (21,6)       | (29,0)       |
| Contratação por Tempo Determinado                   | 41.829         | 39.653         | 2.176         | 5,5          | (4,5)        |
| Demais Despesas                                     | 27.766         | 18.820         | 8.945         | 47,5         | 33,6         |
| Despesas de Exercícios Anteriores                   | 2.118          | 14.003         | (11.886)      | (84,9)       | (86,3)       |
| Despesas Previdenciárias                            | 30.910         | 25.057         | 5.853         | 23,4         | 11,7         |
| Indenizações e Restituições                         | 15.128         | 15.368         | (240)         | (1,6)        | (10,9)       |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas            | 5.419          | 4.272          | 1.147         | 26,9         | 14,9         |
| Material de Consumo                                 | 29.764         | 35.016         | (5.252)       | (15,0)       | (23,0)       |
| Obrigações Patronais                                | 15.126         | 14.735         | 391           | 2,7          | (7,1)        |
| Obrigações Tributárias e Contributivas              | 8.776          | 8.030          | 746           | 9,3          | (1,0)        |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 4.132          | 3.822          | 309           | 8,1          | (2,1)        |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 118.621        | 100.245        | 18.376        | 18,3         | 7,1          |
| Sentenças Judiciais                                 | 1.003          | 863            | 140           | 16,2         | 5,2          |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 331.273        | 300.302        | 30.971        | 10,3         | (0,1)        |
| Equipamentos e Material Permanente                  | 4.065          | 10.935         | (6.870)       | (62,8)       | (66,3)       |
| Obras e Instalações                                 | 35.743         | 28.051         | 7.693         | 27,4         | 15,4         |
| Diárias e Passagens                                 | 87             | 92             | (5)           | (5,4)        | (14,3)       |
| Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 9.188          | 7.866          | 1.322         | 16,8         | 5,8          |
| <b>2. FINANCEIRAS</b>                               | <b>23.834</b>  | <b>19.327</b>  | <b>4.507</b>  | <b>23,3</b>  | <b>11,7</b>  |
| <b>3. INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                        | <b>35.592</b>  | <b>31.429</b>  | <b>4.163</b>  | <b>13,2</b>  | <b>2,5</b>   |
| <b>4. TOTAL (1+2+3)</b>                             | <b>762.374</b> | <b>703.910</b> | <b>58.464</b> | <b>8,3</b>   | <b>(1,9)</b> |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

44. As despesas totais executadas<sup>2</sup> dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Palmas totalizam R\$ 762,4 milhões no 2º quadrimestre de 2021, que considerada a inflação, representa o mesmo patamar de gastos do mesmo período de 2020.

45. Para as despesas primárias, até agosto de 2021 a execução atingiu R\$ 702,9 milhões, um incremento nominal de R\$ 49,8 milhões, mas 3% menores que a do mesmo período de 2020, o que pode ser representado pela redução de despesas primárias discricionárias em 8%, enquanto as receitas primárias obrigatórias mantiveram o gasto de 2020.

**Tabela 4 – Despesas executadas no 2º quadrimestre agrupadas.** R\$ milhares

| DESPESA                   | 2ºQ2021        | 2ºQ2020        | DIF.          | VARIÇÃO %  |              |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|--------------|
|                           |                |                |               | NOM        | REAL         |
| 1. OBRIGATÓRIAS           | 510.732        | 463.804        | 46.928        | 10,1       | (0,3)        |
| 2. DISCRICIONÁRIAS        | 192.216        | 189.350        | 2.865         | 1,5        | (8,1)        |
| 3. FINANCEIRAS            | 21.946         | 17.669         | 4.277         | 24,2       | 12,5         |
| 4. INTRAORÇAMENTÁRIAS     | 37.480         | 33.088         | 4.393         | 13,3       | 2,6          |
| <b>5. TOTAL (1+2+3+4)</b> | <b>762.374</b> | <b>703.910</b> | <b>58.464</b> | <b>8,3</b> | <b>(1,9)</b> |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

46. Destaca-se que nas despesas primárias obrigatórias o gasto se concentra sobretudo nas despesas com pessoal, que tiveram crescimento nominal de R\$ 43,6 milhões. Considerada a inflação, a despesa se encontra no mesmo ritmo do ano passado.

47. Pontua-se que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 impôs uma série de restrições para novas despesas até o encerramento deste exercício de 2021, mais diretamente àquelas relacionadas com despesas com pessoal.

48. Dentro dos parâmetros fixados pela LC 173/2020, o município de Palmas implementou a data-base e tem garantido os direitos dos servidores por meio das concessões de progressões, titularidade e outros benefícios.

**Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa.** R\$ milhares

| DESPESA                    | 2ºQ2021        | 2ºQ2020        | DIF.          | VARIÇÃO %  |              |
|----------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|--------------|
|                            |                |                |               | NOM        | REAL         |
| Pessoal e Encargos Sociais | 471.164        | 427.548        | 43.616        | 10,2       | (0,2)        |
| Juros e Encargos da Dívida | 8.169          | 5.769          | 2.400         | 41,6       | 28,2         |
| Outras Despesas Correntes  | 221.745        | 214.787        | 6.958         | 3,2        | (6,5)        |
| Investimentos              | 45.631         | 42.249         | 3.383         | 8,0        | (2,2)        |
| Inversões Financeiras      | 564            | -              | 564           | -          | -            |
| Amortização da Dívida      | 15.101         | 13.558         | 1.543         | 11,4       | 0,8          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>762.374</b> | <b>703.910</b> | <b>58.464</b> | <b>8,3</b> | <b>(1,9)</b> |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

<sup>2</sup> Considera o liquidado, e no encerramento o pago mais os restos a pagar pagos.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

49. Ainda nas despesas com pessoal, o município tem buscado condições para iniciar a quitação do passivo com retroativos que foram paulatinamente, a partir de 2019, corrigidos pelas implementações dos direitos pendentes desde meados de 2014.

50. O volume considerável que se derivou e está sendo enfrentado pela Administração exige cautela para que se mantenha o ritmo das concessões e efetivações de direitos e benefícios em folha de pagamento em conjunto com a quitação do passivo com os servidores.

51. O contexto deve ser avaliado inclusive sob o aspecto da recente Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que modificou a Lei de Responsabilidade Fiscal ao estabelecer o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal para estados e municípios.

52. Considerando os gastos por função de governo, observa que o gasto com Saúde teve crescimento acima da inflação em 4,3%, uma diferença nominal na ordem de R\$ 23,8 milhões, ainda que as receitas para o SUS tenham apresentado redução de 10% no mesmo período.

53. Tal perspectiva reforça o reforço do município com destacamento de orçamento e proporcionando condições fiscais para continuar o enfrentamento da COVID-19, que no ano de 2021 viu seu momento mais desafiador.

**Tabela 5** – Despesas executadas no 2º quadrimestre por função. R\$ milhares

| FUNÇÃO DE GOVERNO  | 2ºQ2021        | 2ºQ2020        | DIF.          | VARIÇÃO %  |              |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|------------|--------------|
|                    |                |                |               | NOM        | REAL         |
| Legislativa        | 19.856         | 26.053         | (6.197)       | (23,8)     | (31,0)       |
| Saúde              | 180.642        | 156.805        | 23.837        | 15,2       | 4,3          |
| Educação           | 216.152        | 204.613        | 11.539        | 5,6        | (4,4)        |
| Assistência Social | 21.816         | 15.434         | 6.382         | 41,3       | 28,0         |
| Urbanismo          | 95.656         | 85.207         | 10.449        | 12,3       | 1,6          |
| Administração      | 62.470         | 62.179         | 291           | 0,5        | (9,0)        |
| Previdência Social | 32.905         | 26.803         | 6.102         | 22,8       | 11,2         |
| Segurança Pública  | 23.186         | 22.966         | 220           | 1,0        | (8,6)        |
| Saneamento         | 24.227         | 24.732         | (505)         | (2,0)      | (11,3)       |
| Agricultura        | 12.137         | 10.373         | 1.765         | 17,0       | 5,9          |
| Transportes        | 5.603          | 4.668          | 935           | 20,0       | 8,7          |
| Encargos Especiais | 35.947         | 26.537         | 9.410         | 35,5       | 22,6         |
| Outras             | 31.778         | 37.540         | (5.763)       | (15,4)     | (23,4)       |
| <b>TOTAL</b>       | <b>762.374</b> | <b>703.910</b> | <b>58.464</b> | <b>8,3</b> | <b>(1,9)</b> |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

54. Outra importante área reforçada foi a Assistência Social, que no 2º quadrimestre de 2021 atingiu uma execução 28% maior que o mesmo período de 2020. No acumulado de janeiro até agosto de 2021, os gastos com Saúde e Assistência Social atingiram mais de R\$ 202,5 milhões.

55. Destaca-se o gasto com o Cartão da Família, auxílio financeiro que a Prefeitura de Palmas criou como contorno para aquelas famílias não alcançadas pelos programas de ajuda da União, e que destinou mais de R\$ 6 milhões para compra de gêneros alimentícios.

56. Outra importante função relaciona diretamente com os investimentos realizados pelo município de Palmas na geração de emprego e indução do desenvolvimento, tendo o Urbanismo respondido por um incremento nominal de R\$ 10,4 milhões.

57. Somente as obras e instalações tiveram gastos de R\$ 7,7 milhões a mais que janeiro a agosto de 2020, tendo um crescimento de 15,4% acima da inflação. Os custos da construção devem ser considerados para essa evolução.

58. No contraponto, a redução dos gastos com Administração que retraíram em 9% pode ser explicada pela diminuição dos gastos com material de consumo que teve queda de real de 23% e as diárias que caíram 14,3%, puxadas principalmente pela dinâmica dos órgãos que estavam sobretudo em regime misto de trabalho, com alguns colaboradores em teletrabalho, assim como medidas de contenção de fluxos de pessoas.

59. De outro análise, observa-se a continuidade da redução da execução com despesas de exercícios anteriores, cuja execução até agosto de 2021 foi de um montante de R\$ 2 milhões, ante os R\$ 14 milhões de 2020. Essas despesas foram paulatinamente reduzidas, corrigindo o fluxo da execução, e já são 86,3% menores.

60. As despesas financeiras cresceram R\$ 4,5 milhões de janeiro a agosto de 2021 em relação a 2020, devido aos juros e encargos da dívida e os efeitos da postergação de pagamento realizada pela LC 173/2020.

### **2.3. Resultado primário**

61. A Lei nº 2.584/2020 fixou uma meta de resultado primário de R\$ 2,9 milhões superavitário, tendo a programação orçamentárias e financeira contida no Decreto nº 1.992/2021 previsto um alcance de R\$ 6,1 milhões.

62. O valor de referência é o definido na LDO, sendo que as programações orçamentárias e financeira é ajustada no decorrer da execução, podendo flutuar até o fixado na LDO, a depender da conjuntura econômica e fiscal.

63. Neste contexto, até agosto de 2021 as receitas foram superiores as despesas, gerando um superávit primário na ordem de R\$ 145,6 milhões, sendo 53,2% maior que o mesmo período de 2020.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

64. Considerando o empenhado há uma inversão para déficit primário de R\$ 41,6 milhões, que se destaca representar a fase inicial da apropriação da despesa e tende sempre a representar valores superiores para as despesas em relação as receitas, considerando que estas são efetivadas mês a mês, e a despesa em linha geral é empenhada considerando a expectativa para o exercício.

**Tabela 6 - Resultado primário do 2º quadrimestre.**

R\$ 1,00

| DESCRIÇÃO                                | 2º QUADRIMESTRE    |                    |                     |                 |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
|  | PREVISTO<br>(A)    | REALIZADO<br>(B)   | DESVIO<br>(C)=(B-A) | %<br>(D)=(B/A)  |
| <b>I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)</b>       | <b>732.018.680</b> | <b>848.600.745</b> | <b>116.582.065</b>  | <b>15,93</b>    |
| <b>1. CORRENTES</b>                      | <b>717.056.304</b> | <b>845.436.537</b> | <b>128.380.233</b>  | <b>17,90</b>    |
| 1.1. Tributos                            | 200.626.804        | 241.833.427        | 41.206.622          | 20,54           |
| 1.2. Contribuições                       | 49.488.458         | 49.178.602         | (309.856)           | (0,63)          |
| 1.3. Transferências                      | 460.365.453        | 549.344.998        | 88.979.545          | 19,33           |
| 1.4. Outras                              | 6.575.589          | 5.079.510          | (1.496.078)         | (22,75)         |
| <b>2. CAPITAL</b>                        | <b>14.962.376</b>  | <b>3.164.208</b>   | <b>(11.798.167)</b> | <b>(78,85)</b>  |
| 2.1. Transferências                      | 14.962.376         | 3.162.135          | (11.800.241)        | (78,87)         |
| 2.2. Outras                              | -                  | 2.074              | 2.074               | -               |
| <b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS (3+4+5)</b>    | <b>730.454.099</b> | <b>702.947.989</b> | <b>(27.506.110)</b> | <b>(3,77)</b>   |
| <b>3. CORRENTES</b>                      | <b>597.766.320</b> | <b>657.316.623</b> | <b>59.550.303</b>   | <b>9,96</b>     |
| 3.1. Pessoal e Encargos Sociais          | 376.752.151        | 435.571.956        | 58.819.805          | 15,61           |
| 3.2. Outras Despesas Correntes           | 221.014.168        | 221.744.667        | 730.498             | 0,33            |
| <b>4. CAPITAL</b>                        | <b>132.687.779</b> | <b>45.631.366</b>  | <b>(87.056.413)</b> | <b>(65,61)</b>  |
| 4.1. Investimentos                       | 132.687.779        | 45.631.366         | (87.056.413)        | (65,61)         |
| 4.2. Inversões                           | -                  | -                  | -                   | -               |
| <b>5. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>            | <b>-</b>        |
| <b>III. RESTOS A PAGAR</b>               | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>            | <b>-</b>        |
| <b>IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)</b> | <b>1.564.581</b>   | <b>145.652.756</b> | <b>144.088.175</b>  | <b>9.209,38</b> |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

65. O superávit primário do o 2º quadrimestre de 2021 é explicado pelo fato de que as despesas de capital não atingiram o patamar esperado, não atingindo o ritmo desejado devido a execução dos cronogramas. Sobretudo os investimentos, estes estão em andamento e ainda não chegaram na fase da liquidação.

66. Já as despesas correntes tiveram comportamento dentro do esperado, com destaque para as despesas com pessoal e encargos sociais que ficaram 15,6% acima do previsto, e as outras despesas correntes dentro da margem estimada.

67. O resultado ora apresentado é pela ótica acima da linha, em que consiste tão somente o confronto entre receita e despesa, sendo que a ótica abaixo da linha leva em consideração também a variação da dívida pública, sendo recorrido apenas no encerramento do exercício.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

69. De outro ponto, na comparação dos resultados do 2º quadrimestre de 2021 e o de 2020, temos a tabela a seguir:

**Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.** R\$ milhares

| DESCRIÇÃO                                | QUADRIMESTRE   |                | VARIÇÃO %         |                    |
|--|----------------|----------------|-------------------|--------------------|
|  | 2º 2021<br>(a) | 2º 2020<br>(b) | NOM.<br>(c)=(a/b) | REAL*<br>(d)=(a/b) |
| <b>I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)</b>       | <b>848.601</b> | <b>739.993</b> | <b>14,7</b>       | <b>4,7</b>         |
| <b>1. CORRENTES</b>                      | <b>845.437</b> | <b>739.247</b> | <b>14,4</b>       | <b>4,4</b>         |
| 1.1. Tributos                            | 241.833        | 201.875        | 19,8              | 9,4                |
| 1.2. Contribuições                       | 49.179         | 47.244         | 4,1               | (4,9)              |
| 1.3. Transferências                      | 549.345        | 484.116        | 13,5              | 3,6                |
| 1.4. Outras                              | 5.080          | 6.013          | (15,5)            | (22,8)             |
| <b>2. CAPITAL</b>                        | <b>3.164</b>   | <b>746</b>     | <b>324,2</b>      | <b>287,4</b>       |
| 2.1. Transferências                      | 3.162          | 744            | 325,1             | 288,2              |
| 2.2. Outras                              | 2              | 2              | (0,0)             | (8,7)              |
| <b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)</b>    | <b>702.948</b> | <b>653.154</b> | <b>7,6</b>        | <b>(1,7)</b>       |
| <b>4. CORRENTES</b>                      | <b>657.317</b> | <b>610.906</b> | <b>7,6</b>        | <b>(1,7)</b>       |
| 4.1. Pessoal e Encargos Sociais          | 435.572        | 396.119        | 10,0              | 0,4                |
| 4.2. Outras Despesas Correntes           | 221.745        | 214.787        | 3,2               | (5,7)              |
| <b>5. CAPITAL</b>                        | <b>45.631</b>  | <b>42.249</b>  | <b>8,0</b>        | <b>(1,4)</b>       |
| 5.1. Investimentos                       | 45.631         | 42.249         | 8,0               | (1,4)              |
| 5.2. Inversões                           | -              | -              | -                 | -                  |
| <b>6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>-</b>           |
| <b>III. RESTOS A PAGAR</b>               | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>-</b>           |
| <b>IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)</b> | <b>145.653</b> | <b>86.839</b>  | <b>67,7</b>       | <b>53,2</b>        |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

\*A preços de agosto de 2021, IPCA.

70. O superávit primário do 2º quadrimestre de 2021 deve ser avaliado com ponderação, tendo em vista que como destacado, representa as despesas que chegaram à fase da liquidação e possui o resultado de todas as fontes, nem sempre passível de novos arranjos orçamentários e fiscais.

71. O aumento das receitas primárias e diminuição das despesas primárias discricionárias representa o resultado atingido, tendo a Administração um contexto fiscal de equilíbrio na prestação e continuidade dos serviços públicos, que deve ser observado sobre o aspecto global, inclusive quanto a programação de despesas como o enfrentamento da pandemia, a retomada da economia, e o passivo com servidores.

72. É certo que Palmas possui nota A nos indicadores fiscais, mais uma vez atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional, reflexo da boa gestão que preza por um planejamento orientado para a sustentabilidade e continuidade da saúde fiscal, possibilitando o cumprimento de compromissos assumidos com a população.